



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ - 25.062.381.0001-64
Adm. 2019/2020

PORTARIA nº 05/2019/CMB, DE 02 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a constituição da Equipe de Transição Mandatos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual 10.609 de 20 de dezembro de 2002, artigo 48 da Lei 101/2000, Regimento Interno da Câmara Municipal e Instrução Normativa TCE/TO 2, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora, **VITÓRIA FRANCISCA DA SILVA**, CPF: 046.136.901-02, **FERNANDA FERREIRA DE BRITO NUNES**, CPF: 040.891.251-03 e **ENIO MOTA SOARES** CPF: 813.000.851-34, para comporem a Comissão de Transição de Mandato do Poder Legislativo Municipal, em consonância com as Leis supracitadas e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2019.


MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO
Presidente